



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3981, de 16 de abril de 2019.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

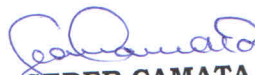
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2019 até 30 de abril de 2020, conforme segue:

- 1-Edson Rodrigues dos Santos – Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1
- 2-Thiago Lima Alves – Motorista/ônibus
- 3- Vital Elias Boldrini – Motorista/ônibus
- 4-Cleber Dutra de Sá – Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de abril de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação	
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, <u>16/04/2019</u>	PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: <u>16/04/2019</u>
 SERVIDOR	 SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1